



Número: **0800181-20.2018.8.20.5105**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Macau**

Última distribuição : **20/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.487,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA (AUTOR)	CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
90486664	19/10/2022 12:29	<u>Petição</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN

Processo: 08001812020188205105

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALDEISA MARIA DAS NEVES SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

A manifestação complementar do perito, ratifica sua conclusão quanto à invalidez relativa a dos pés com invalidez de 10% de repercussão.

Assim, ratificou sua conclusão apontando que a única lesão foi a amputação da ponta do 3º dedo do pé em questão, o qual levou à uma invalidez com repercussão para o pé como um todo, mas em grau de 10% (dez por cento).

Dessa forma, verifica-se que o pagamento administrativo foi superior ao percentual correspondente indicado no laudo pericial, razão pela qual requer a improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACAU, 13 de outubro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 19/10/2022 12:29:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101912295125800000085770706>
Número do documento: 22101912295125800000085770706

Num. 90486664 - Pág. 1